



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021/SEMCELT

### Terceira Convocação para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos Candidatos Classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando Escolas do Campo

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.593, de 15 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação de voluntariado, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso os candidatos classificados ao **Programa Amigo Voluntário do Educando**, conforme Anexo I, regido pelo Edital nº 002/GAB/SEMCELT, de 14 de setembro 2021.

#### 1. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO - LOTAÇÃO

2. Os candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio das publicações no portal <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>, devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, (Anexo II) para assinatura de Termo de Adesão e Compromisso no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação, no portal <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

3.1 Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e dentro das vagas do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos pessoais;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 16 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Possuir o nível de escolaridade exigido;
- h) Ter aptidão física e mental;
- i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1 Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado deverá apresentar originais e cópias dos documentos, conforme descrito no Anexo VIII - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

#### 5. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Os candidatos selecionados desempenharão as atividades durante o retorno das aulas presenciais no ano letivo de 2021 conforme o calendário, podendo ser prorrogado, uma única vez, para o ano letivo de 2022, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

5.1 Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Municipal nº 1.593, de 15 de Fevereiro de 2019.

**6. DOS ANEXOS**

|             |  |
|-------------|--|
| ANEXO - I   | Lista dos candidatos convocados para assinatura do termo de compromisso ao programa amigo voluntário do educando Auxiliar de limpeza no espaço escolar |
| ANEXO – II  | Endereço das Unidades Escolares  |
| ANEXO – III | Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando;                                  |
| ANEXO – IV  | Ficha Cadastral do Amigo Voluntario do Educando – Programa 2021  |

**ANEXO I** – Lista dos candidatos convocados para assinatura do Termo de Compromisso  
ao Programa Amigo Voluntário do Educando

**LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO 2021  
CARGO AUXILIAR DE LIMPEZA NO ESPAÇO ESCOLAR**

| UNIDADE ESCOLAR - POLO CLODOALDO SPLICIGO |               |                              |                   |                 |           |
|---|---------------|------------------------------|-------------------|-----------------|-----------|
| INSCRIÇÃO                                 | CPF           | NOME                         | ESCOLARIDADE      | SITUAÇÃO        | PONTUAÇÃO |
| 02  | 015.431.35218 | VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES | SUPERIOR COMPLETO | 4° CLASSIFICADA | 29,07     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

Anexo II – Endereço das Unidades Escolares

|                                  |                 |  |
|----------------------------------|-----------------|--|
| <b>ESCOLA POLO<br/>CLODOALDO</b> | Linha 04, Km 16 |  |
|----------------------------------|-----------------|--|

Anexo III – Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

| <b>FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO</b> |  |                                |        |
|---|--|--------------------------------|--------|
| EDITAL Nº: 002/GAB/SEMCELT, DE 14 DE SETEMBRO 2021  |  |                                |        |
| NOME DO VOLUNTÁRIO ( <i>Letra de forma</i> ) _____ CPF: _____   |  |                                |        |
| CARGO: _____  |  |                                |        |
| <input type="checkbox"/> Auxiliar na Limpeza do Espaço Escolar  |  |                                |        |
| <input type="checkbox"/> Auxiliar em sala de aula para alunos com deficiência   |  |                                |        |
| LOCALIDADE _____  |  |                                |        |
| TIPO  | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO                     | STATUS |
| 1 (uma) cópia   | Cédula de Identidade   | -                              |        |
| 1 (uma) cópia   | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser   | -                              |        |
| 1 (uma) cópia   | Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral   | -                              |        |
| 1 (uma) cópia   | Certificado de Reservista (se for homem)   | -                              |        |
| 1 (uma) cópia   | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) | -                              |        |
| 1(uma)original  | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Públicas  | Nas Unidades de Saúde Públicas |        |
| 1 (uma)   | Fotografia 3x4   | -                              |        |
| 1 (uma) cópia   | Comprovante de conta (pessoa física)   | -                              |        |
| 1 (uma) cópia   | Ficha Cadastral do Amigo Voluntário do Educando ( <b>Anexo IX</b> )  | -                              |        |
| 1 (uma) cópia   | Comprovante de Inscrição PIS/PASEP   | -                              |        |
| 1 (uma) cópia   | Certificado ou declaração de escolaridade  |                                |        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECEL

**Anexo IV – Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.**

| IDENTIFICAÇÃO DO (A) AMIGO VOLUNTÁRIO (A) |                     |   |   |                  |  |                           |   |         |        |
|---|---------------------|---|---|------------------|--|---------------------------|---|---------|--------|
| Nome do Amigo (a) Voluntário do Educando: |                     |   | Retificação do Nome:  |                  | Matrícula:   |                           |   |         |        |
| ENDEREÇO                                  |                     |   |   | CONTATO          |  |                           |   |         |        |
| Endereço Completo:                        |                     |   |   | Telefone (s):    |  | E-mail:                   |   |         |        |
| Filiação: (Mãe)                           |                     | (Pai)   |   | Nacionalidade:   |  | Naturalidade:             |   | UF:     |        |
| DATA DE NASCIMENTO                        | ESTADO CIVIL        | SEXO  | CARTEIRA DE IDENTIDADE  |                  |  | TÍTULO DE ELEITOR         |   |         |        |
|   |                     |   | Número:   | Órgão Expedidor: | Data Expedição:  | Número:                   | Zona:   | Seção:  | Local: |
| CPF/MF                                    | PIS / PASEP         |   | CTPS  |                  |  | CERTIFICADO DE RESERVISTA |   |         |        |
| Número:                                   | Número:             |   | Número:   | Série:           | Local:   | Número:                   | Categoria:  | Local:  | Data:  |
| DADOS DO PROCESSO SELETIVO                |                     |   |   |                  |  |                           |   |         |        |
| Processo Administrativo/Abertura:         |                     |   | Edital de Abertura do Processo Seletivo:<br>Edital nº 001/SEMECEL/GAB |                  | Edital de Homologação do Processo Seletivo:<br>EDITAL Nº _____ |                           | Edital de Convocação Assinatura do Termo: Edital Nº _____ |         |        |
| FUNÇÃO                                    |                     |   |   |                  |  | VALOR/RESSARCIMENTO       |   | C/H     |        |
|   |                     |   |   |                  |  | R\$ 30,00                 |   | 4 H/S   |        |
| OPÇÃO DE VAGA                             |                     | SECRETARIA  |   |                  | CONTA BANCÁRIA   |                           | COORDENAÇÃO DO PROGRAMA                                   |         |        |
| Localidade:                               |                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMECEL |   |                  | Agencia:   | C/C:                      | Banco:  | SEMECEL |        |
| LEI                                       | INÍCIO VOLUNTARIADO | ENCERRAMENTO  | PRORROGAÇÃO   | ENCERRAMENTO     | OBSERVAÇÕES  |                           |   |         |        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

|                                   |       |       |       |       |  |
|-----------------------------------|-------|-------|-------|-------|--|
| 1.593, de 15 de Fevereiro de 2019 | Data: | Data: | Data: | Data: |  |
|-----------------------------------|-------|-------|-------|-------|--|

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

Assinatura do (a) Amigo Voluntário (a), por extenso  
São Francisco do Guaporé, \_\_\_\_ de outubro de 2021.

**OBSERVAÇÃO: NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, O AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO DEVERÁ ESTAR DE POSSE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação em 01 de setembro de 2021.

Edifício-Sede da Secretaria Municipal de Educação de Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **14 de outubro 2021.**

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

**MARCIO SOUZA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT**